

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ N.º 4166, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

Designa os integrantes do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 18, de 9 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

I – Élide de Freitas Rezende, Procuradora de Justiça e Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que será sua presidente;

II – Gislane Testi Colet, Promotora de Justiça, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

III – Marcelo Azevedo Maffra, Promotor de Justiça, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais;

IV – Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Promotor de Justiça, Representante da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte;

V - Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça, Representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

VI - Jacson Rafael Campomizzi, Procurador de Justiça;

VII - Joaquim Cabral Netto, Procurador de Justiça aposentado;

VIII - Marta Alves Larcher, Promotora de Justiça;

IX – Paulo Roberto Moreira Cançado, Procurador de Justiça;

X – Fernanda Calzavara de Sousa, Coordenadora da Diretoria de Informação e Conhecimento;

XI - Giselle Correia Borges, Assessora de Comunicação Chefe.

Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024.

Termo de Adesão n.º 19.16.2293.0162277/2022-39, de 25/10/23, entre o MPMG/PGJ, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, de 22 de novembro de 2022, que tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 28/09/2023 a 21/11/2025.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO

Número do processo: 158 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0079374/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

Modalidade: Concorrência

Devido à renúncia expressa do licitante, não houve interposição de recurso contra o resultado do julgamento e classificação da proposta.

Fica adjudicado à empresa Terra Técnica Engenharia Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.740.940/0001-42, o item único desse processo, por atender a todas as exigências editalícias e oferecer a proposta dentro do preço máximo admitido.

Valor (total) adjudicado: R\$ 7.148.220,74.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023

Simone de Oliveira Capanema

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 158 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0079374/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

Modalidade: Concorrência

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote Único: Terra Técnica Engenharia Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.740.940/0001-42.

Valor (total) adjudicado: R\$ 7.148.220,74.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. 19.16.2226.0085741/2023-55, de 07/11/23, entre o MPMG/PGJ e a Longeva Atividades de Psicologia e Treinamento Profissional Ltda. Objeto: contratação de empresa para realizar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, programa de Educação para a Aposentadoria. Valor global: R\$ 42.765,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/11/23 a 06/11/24.

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – PARF nº 1/2022

Processado: DIEX Participações EIRELI

No exercício das atribuições previstas no art. 19 da Resolução PGJ nº 02, de 16 de fevereiro de 2023, e encampando a motivação consignada no relatório e proposta conclusiva da Comissão Processante (5485595) e do parecer da Superintendência de Gestão Administrativa (5668843), decido pela condenação administrativa da empresa processada e, por consequência, determino a aplicação das seguintes sanções administrativas:

- a) reparação de danos à Administração, no valor de R\$ 821,37 (oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos);
- b) multa moratória, no valor de R\$ 34.659,96 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- c) multa compensatória, no valor de R\$ 103.979,88 (cento e três reais mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
- d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Intimem-se os interessados.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral